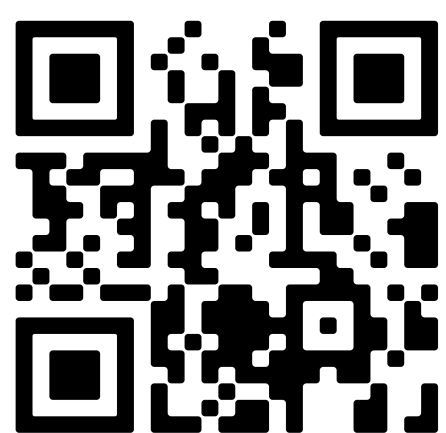


UMA LEI PARA PROTEGER AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR



São consideradas violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo a lei: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência moral e violência patrimonial. Procure saber mais sobre cada uma.



Acesse o site www.naosecale.ms.gov.br para mais informações

#AgostoLilás
#MScontraViolência

SPPM
Subsecretaria de Políticas
Públicas para Mulheres



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul